

OFICIO 058/GAB/2019 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT.



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 59
RUBRICA

OF. N° 058/GAB/2019

Santo Antônio do Leste – MT, 01 de março de 2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Sr. Abduljabar Galvin Mohammad– Prefeito Municipal

Sr. Representante,

Reporto-me ao § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços N° 047/2018 do Pregão Presencial Registro de Preços N° 012/2018 - Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

Nossa necessidade é de 01 (micro-ônibus) da referida ata de registro de preços

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	micro-ônibus 0km adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução do contran 316/09 — cap. mínima 24 passageiros (já incluso um cadeirante e o motorista); ar condicionado; sistemas de tv visível para todos, com multimídia; porta pacote; porta do lado direito para volare embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição: cortinas em tecido nas janelas e vidro traseiro; poltrona para motorista com deslocamento lateral e poltrona dos passageiros do tipo rodoviaria com inclinação; estofamento no assento e encosto; cinto de segurança abdominal para	1	299.000,00	299.000,00

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 60
ANB

<p>todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo 150cv de potência e torque mínimo de 450nm (kgf-m); injeção eletrônica; 5 machas de frente e 1 de ré; direção hidráulica e/ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freios a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros, na cor branca, em pintura do tipo lisa</p>			
--	--	--	--

Fornecedor Registrado Ata nº. 047/2018 – **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, CNPJ- 07.838.209/0001-78, TEL/FAX (65) 3625-5112 / (65) 3625-5430, ENDEREÇO: Av. Mário Andrezza, nº 350B, Bairro: Guarita CEP: 78169-000 – Várzea Grande – MT

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO

P.M.S.A.L
FLS Nº 68
RUB 0

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO GP N.º 023/2019

Jaciara-MT, 07 de Março de 2019.

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT
Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício n.º. 058/GAB/2019, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, datado de 01 de março de 2019, onde o mesmo solicita ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º. 047/2018, originária do Pregão Presencial N.º 012/2018, cujo objeto é o "eventuais aquisições de Veículos para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", a fim de contratar a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.838.209/0001-78, na qualidade de carona, no que tange aos itens e quantitativos discriminados em planilha anexa ao presente ofício, extraídos da referida Ata, informamos que:

Com base nos ditames do edital é possível sim a realização de tal procedimento como se pode constatar no caput da cláusula III da Ata em epígrafe, como segue:

"A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Jaciara, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados".

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de tais serviços pelo órgão solicitante da adesão, e admitindo que a justificativa apresentada pelo mesmo é aceitável, Resolve:

- 1 - AUTORIZAR a formalização da ADESÃO a Ata de Registro de Preços n.º 046/2018, para utilização dos serviços constantes na referida ata.
- 2 - ENCAMINHAR anexo a este documento cópia da Ata em Epígrafe para que seja firmado o aludido procedimento, com todas as informações necessárias.
- 3 - Faça contato com o representante da empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, a fim de consultar se é de interesse da mesma fornecer tais itens à solicitante

www.jaciara.mt.gov.br
(66) 3461-7900
Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.075
Centro - Jaciara-MT // 78820-000




ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO

P.M.S.A.L
FLS Nº 62
RUB 62

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

www.jaciara.mt.gov.br

(66) 3461-7900

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.075
Centro - Jaciara-MT // 78820-000



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO

P.M.S.A.L
FLS Nº 63
RUB Q

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	MICRO-ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFECIÊNCIA TIPO CADEIRANTES E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN 316/09 - CAP. MÍNIMA 24 PASSAGEIROS (JÁ INCLUSO UM CADEIRANTE E O MOTORISTA); AR CONDICIONADO; SISTEMAS DE TV VISÍVEL PARA TODOS, COM MULTIMÍDIA; PORTA PACOTE; PORTA DO LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; CORTINAS EM TECIDO NAS JANELAS E VIDRO TRASEIRO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL E POLTRONA DOS PASSAGEIROS DO TIPO RODOVIARIA COM INCLINAÇÃO; ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO 150CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450Nm (KGF-M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; 5 MACHAS DE FRENTE E 1 DE RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA E/OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FABRICA; FREIOS A AR COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS PARABÓLICAS OU TRATRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, NA COR BRANCA, EM PINTURA DO TIPO LISA.	MARCOPOLO VOLARE	001	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 299.000,00

A